

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.
O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.
— Passa-se à

ORDEN DO DIA

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE

— Entra em 2.ª discussão o Projeto de lei n. 1.643/59, apresentado pelo deputado Jêthero de Faria Cardoso, dispondo sobre plano de assistência a ser promovido pelo Departamento de Estradas de Rodagem. Pareceres ns. 2.908 e 2.909/60, de relatores especiais, favoráveis.

O SR. PRESIDENTE — Há sobre a mesa requerimento do autor da proposição, requerendo adiamento da discussão do projeto por dois dias.
— Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o requerimento de adiamento da discussão do Projeto de lei n. 1.643/59.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

O SR. PRESIDENTE — Há sobre a mesa requerimento, de autoria do nobre deputado Hilário Torloni, requerendo inversão, de forma que o item primeiro seja votado em último lugar.

— Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o requerimento de autoria do nobre deputado Hilário Torloni, solicitando inversão do item primeiro.

— Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 669/60, apresentado pelo deputado José Costa, reconhecendo de utilidade pública a "Casa dos Menores de Cajuru", com sede na cidade de Cajuru. Parecer n. 2.687/60, da Comissão de Justiça, favorável.

— Entra em discussão única, e é sem debate rejeitado, o Projeto de lei n. 1.398/60, apresentado pelo deputado João Sussumu Hirata, dando a denominação de "Prof. Erasmo Braga" ao grupo escolar do bairro do Estádio, município de Rio Claro. Pareceres ns. 1.246 e 1.247/61, respectivamente das Comissões de Justiça e de Educação, favoráveis.

— Entra em discussão única o Projeto de lei n. 106/61, apresentado pelo deputado Jairo Azevedo, dando a denominação de "Professor João Batista Leme" ao ginásio de Vila Aparecida, na cidade de Rio Claro. Pareceres ns. 1.219 e 1.220/61, respectivamente das Comissões de Justiça e de Educação, favoráveis.

O SR. PRESIDENTE — Há sobre a mesa requerimento, de autoria do nobre deputado Costáble Romano, de adiamento da discussão desta proposição, por 5 dias.

— Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o requerimento de adiamento da discussão do Projeto de lei n. 106/61.

— Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 444/61, apresentado pelo deputado Jacob Zveibil, dando a denominação de "Albert Einstein" à Escola Artesanal da Mooca, nesta Capital. Pareceres ns. 1.378 e 1.379/61, respectivamente das Comissões de Justiça e de Educação, favoráveis.

— Entra em 2.ª discussão o Projeto de lei n. 2.050/58, apresentado pelo deputado Mendonça Falcão, concedendo isenção tributária às federações e associações desportivas sediadas no Estado. Pareceres ns. 1.857 e 1.858/60, respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.

O SR. PRESIDENTE — Há sobre a mesa requerimento, de autoria do nobre deputado Chaves do Amarante, de adiamento da discussão da presente proposição, por dois dias. Em discussão o requerimento.

O SR. MARIO TELLES — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, o nobre líder da maioria pede a esta Casa o adiamento da discussão e votação deste projeto, que já se encontra em fase de 2.ª discussão, por duas sessões. Visa o projeto de lei do nobre deputado Mendonça Falcão à isenção tributária às federações e associações desportivas sediadas no Estado de São Paulo.

No seu artigo 1.º, estabelece o projeto que: "As federações e associações desportivas sediadas no Estado e organizadas em conformidade com o disposto nos arts. 18 e 24 do Decreto-lei federal n. 3.199 de 14 de abril de 1941, gozarão da mais completa isenção tributária, inclusive, nos imóveis de sua propriedade, das taxas cobradas diretamente ou através de entidades autárquicas."

Reza o artigo 2.º: "Os favores aludidos no artigo anterior deverão ser requeridos pelos interessados, em petição acompanhada do atestado de filiação a uma federação desportiva, quando for o caso de associação, e alvará de funcionamento fornecido pelo Departamento de Educação Física e Esportes da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, podendo ser cassados, mediante simples despacho, quando não forem observadas as exigências desta lei".

O artigo 3.º é o seguinte: "É concedida ampla anistia fiscal às federações e associações desportivas que se encontrarem na situação mencionada no art. 1.º, para com os débitos anteriores, ainda que em face de cobrança judicial."

O ilustre autor do projeto de lei reportou-se no corpo do projeto, ao Decreto-lei n. 3.199, que estabelece as bases para as associações desportivas de todo o País.

Declara que: (Lê) "As federações, filiadas às confederações, são os órgãos de direção dos desportos em cada uma das unidades territoriais do País (Distrito Federal, Estados, Territórios)."

E no artigo 24: (Lê) "As associações desportivas entidades básicas da organização nacional dos desportos, constituem os centros em que os desportos são ensinados e praticados. As ligas desportivas, que têm caráter facultativo, são entidades de direção dos desportos na órbita municipal."

Diz ainda que: (Lê) "As ligas, bem como as associações desportivas poderão ser especializadas ou ecléticas."

S. Presidente e Srs. deputados não é possível permanecer insensível a um projeto desta natureza, conhecendo um mínimo que seja das organizações desportivas neste País.

Todas elas funcionam mercê do trabalho abnegado, do esforço e do sacrifício de alguns poucos, ignorados quase sempre pelo Poder Público. Se alguém, um dia, se dispuser a estabelecer ou a promover um levantamento, verá os relevantes serviços sociais que são prestados por essas organizações desportivas, mas, que já dão um sentido de emulação coletiva a favor de idéias de princípios que as congregam, que as reúnem, até às grandes organizações desportivas que, face à direção ou ao seu corpo associativo, conseguiram uma grande projeção, quer material, quer esportivamente.

Seria ocioso também repisar, nesta oportunidade, o que tem feito o esporte em favor da divulgação deste País no Exterior. Não quero, quando falo em esporte, que o confundam apenas com o futebol. Este País já tem uma grande dívida para com o futebol, que o projetou de maneira extraordinária como dos melhores do mundo nesta modalidade, vencendo povos mais adiantados, material e intelectualmente, que dispunham de todos os recursos que outros países desejariam propiciar. Se conseguiram estes resultados no Exterior, não foi pelo auxílio dos Estados, porque mesmo as rendas das federações e das confederações são oriundas, na sua base maciça, das rendas dos espetáculos. Não são essas federações, como deveriam ser, subsidiadas pelo Estado. Muito ao contrário, é o Estado quem se serve até dessas pequenas organizações e das próprias federações, convocando-as, sempre que acha que deva fazê-lo, não apenas para representação mas também para a cobrança escorchantemente inadmissível de taxas, impostos e emolumentos.

O deputado Mendonça Falcão, já em 1958, apresentou à consideração desta Assembléia este projeto de lei. Um projeto de lei que está nesta Casa desde 1958. Tenho visto, através da imprensa, através do rádio e da televisão, reiteradas afirmações, de todos os elementos desta Casa favoráveis ao esporte. Neste momento algo de positivo está para ser feito, talvez a primeira iniciativa séria, objetiva, de atendimento a essas agremiações que inclusive quando promovem uma festa, um baile, uma reunião são gravadas por taxas pesadíssimas impostas pela Secretaria da Fazenda que lhes vai roubar a minguada renda que iria ser destinada ao aprimoramento dos jovens e à ampliação de suas sedes.

São entidades que não visam a lucro. Nenhum dos seus dirigentes são remunerados. Está bem determinado no projeto. Não há por que pedir adiamento. É incompreensível que, nesta altura, quando já se procura reconhecer um pouco o valor das agremiações desportivas — e é o próprio Governador quem o afirma, inclusive o fez há alguns dias, num congresso de clubes varzeanos, realizado em São João do Rio Claro, dizendo que estaria à inteira disposição, procura no dar todo o apoio ao esporte — seja protelada a aprovação de um projeto que não custará aos cofres do Estado quase nada. Muito ao contrário: será apenas o reconhecimento mínimo que o Estado pode prestar aquelas agremiações que tanto têm feito em favor do próprio Estado. De modo que não posso compreender as razões que levaram o ilustre líder da maioria a solicitar o adiamento da discussão e votação deste projeto.

Trata-se de um projeto bom, que vem devidamente informado pelas comissões técnicas da Casa, que tem pareceres favoráveis, quer da Comissão de Finanças, quer da Comissão de Educação e Cultura e não seria necessário afirmar, com aprovação também da Comissão de Justiça.

Ora, qual a razão de adiarmos a votação de um projeto desta natureza, apresentado por um homem que ainda agora tem as credenciais de presidente do Conselho Nacional de Desportos, que é presidente, já há vários anos, da Fe-

deração Paulista de Futebol, e que conhece a angústia e o sacrifício dessas agremiações que não podem mais esperar um dia sequer, que este projeto de lei se transforme em lei, a fim de terem demonstração de que não estão desamparadas, de que não estão sozinhas nesta luta e que realmente existe compreensão e boa vontade por parte dos poderes constituídos?

Há, no projeto, alguma falha a ser corrigida, alguma dúvida a ser sanada? Não há. Então por que a procrastinação? Como se justifica a delonga?

Faço, nesta oportunidade, aos nobres pares e ao presidente desta Casa, que é um homem também voltado para o esporte, que conhece o drama das nossas agremiações esportivas tanto como este deputado — que é presidente de uma dessas agremiações há vários anos e que, por conhecer os problemas que afligem as mesmas, comparece a esta tribuna, com autoridade — um apelo no sentido de que este projeto não seja adiado na sua discussão e votação, mas, ao contrário, seja aprovado nesta tarde, nesta Assembléia, para podermos dar a demonstração eloquente de que estamos em sintonia com a palpação popular e que entendemos ser chegado o momento de dar alguma coisa àqueles que tanto deram sem nada pedir: a essas agremiações esportivas que existem a mancheiras neste Estado e por este Brasil agora.

É a oportunidade que temos de demonstrar o nosso apreço, a nossa admiração e, sobretudo, o nosso respeito a essas agremiações que tanto têm feito pela grandeza do Estado e do País. (Muito bem! Muito bem!)

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o requerimento de adiamento. (Pausa.) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. deputados que o aprovarem, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Rejeitado.

O SR. CHAVES DO AMARANTE (Para reclamação) — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. é regimental. Convido o nobre deputado Costáble Romano a auxiliar a Mesa na verificação de votação. Os Srs. deputados que aprovarem o requerimento de adiamento, deverão responder "Sim"; os que o rejeitarem deverão responder "Não".

— E feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de votação 53 Srs. deputados. 34 responderam "sim" e 19 responderam "não". Aprovado o requerimento de adiamento da discussão do Projeto de lei n. 2050-58.

— Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 353-59, apresentado pelo deputado Castello Branco, criando escola de iniciação agrícola em Santana do Parnaíba. Pareceres ns. 362 e 363-61, respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.

— Entra em 2.ª discussão e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 278-60, apresentado pelo deputado Rocha Mendes Filho, dispondo sobre a comemoração do "Dia do Têxtil". Parecer n. 2.657-60, da Comissão de Economia, favorável.

— Entra em 2.ª discussão o Projeto de lei n. 617-60, apresentado pelo deputado Lavínio Lucchesi, dispondo sobre a concessão de empréstimos pela Caixa Econômica do Estado de São Paulo a proprietários rurais, para o aproveitamento de pequenas quedas de água ou extensão de redes de energia elétrica. Parecer n. 1.293-61 da Comissão de Economia, favorável.

O SR. PRESIDENTE — Há sobre a mesa requerimento, de autoria do nobre deputado Hilário Torloni, pedindo adiamento do Projeto de lei n. 617-60, por dois dias.

Em discussão o pedido de adiamento. (Pausa.) Em votação. Os Srs. deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate rejeitado, o Projeto de lei n. 325-59, apresentado pelo deputado Hernos Filho, dispondo sobre a promoção de ação repressiva por parte da Procuradoria Judicial do Estado contra os causadores dos prejuízos à Fazenda Pública. Parecer n. 1.608-60 de relator especial, favorável, com emenda visando à constitucionalidade.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 1.466-59, apresentado pelo deputado Juvenal Rodrigues de Moraes, dispondo sobre a contagem de tempo de exercício de servidores do Estado para efeito de aposentadoria. Parecer n. 472-60, de relator especial, favorável.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 1.852-59, apresentado pelo deputado Chaves do Amarante, objetivando modificar a Lei n. 4.832, de 4-9-58, a fim de que o funcionário possa instituir sua mãe viúva como beneficiária. Parecer n. 1.184-60, da Comissão de Justiça, favorável.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 168-60, apresentado pelo deputado Jê Felício Castellaro, criando grupo escolar no bairro do Bom Jesus, município de Araras. Parecer n. 534-60, da Comissão de Justiça, favorável.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, salvo emendas, o Projeto de lei n. 845-60, apresentado pelo deputado José Maria Neves, transferindo da Tabela I para a Tabela II do Quadro do Ensino o cargo de Diretor de Curso Primário Anexo e dispõe sobre a forma de provimento do mesmo cargo. Com emenda. Parecer n. 96, de 1961, de relator especial, favorável ao projeto e à emenda.

— Posta a votação, é aprovada a emenda.
— Entra em 1.ª discussão o Projeto de lei n. 900/60, apresentado pelo deputado Santilli Sobrinho, concedendo pensão mensal à Dona Gabriela Penna de Oliveira Fausto. Parecer n. 2721/60, da Comissão de Justiça, favorável.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para discutir o Projeto de lei n. 900/60, o nobre deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Sem revisão do orador — Sr. Presidente e Srs. deputados, atendendo a imperativo de consciência e tendo em vista o Regimento desta Casa, que não me permitiria falar sequer pela ordem, já que não sou líder de bancada, e se o fosse falaria pelo Artigo 80, aproveito o projeto constante do item 15, com o qual se pretende conceder pensão a uma senhora viúva, para usar da palavra. O projeto é de autoria do nobre deputado Santilli Sobrinho e o julgo pertinente para referir-me à atenção que o Governo do Estado deu aos servidores humildes, principalmente da Estrada de Ferro Sorocabana, pois é em face de um projeto desta natureza que nos poderemos, complementando, aduzir algumas expressões. E o deputado que não é propriamente ligado aos Campos Elísios, deputado que vinha defendendo desde a primeira hora o aumento salarial para o pessoal da Sorocabana, deve salientar esta tribuna, na hora em que se vota projeto desta natureza, que o Governador do Estado, realmente, atendeu às reivindicações dos humildes ferroviários, numa autêntica vitória do trabalhador, como dissera, ontem, em plena praça pública na cidade de Sorocabana. Além do aumento salarial indireto, que é consubstanciado pelo abono de emergência, há também outras reivindicações que realmente levam a família do ferroviário condições positivas que, na hipótese de se sentirem frustrados na própria vida, darão à família condições realmente positivas para que possam sobreviver.

As reivindicações são as seguintes:

1.ª — Admissão de alunos dos cursos ferroviários

Situação:	n.º	Despesa anual
Estrada		
E. F. Sorocabana	315	Cr\$ 37.800.000,00
E. F. Araraquara	60	Cr\$ 7.800.000,00
Total	375	Cr\$ 45.600.000,00

2.ª — Eletividade de contratados e extraquadros em geral.

Este é o ponto essencial. Srs. deputados, porque a eletividade de um servidor extramurário dá à família a subsistência que a família precisa e a tranquilidade que a família merece a família do trabalhador.

3.ª — Aumento das diárias.

As diárias atuais da E. F. Sorocabana variam de 360 a 540 cruzeiros. Houve autorização governamental para aumento das diárias para 900 cruzeiros.

4.ª — Diminuição de horas extras na E. F. Sorocabana.

O número de horas extras para algumas carreiras da Sorocabana estava muito elevado, tendo em vista as necessidades de percurso dos trens e a falta de instalações de pernoite.

5.ª — Reestruturação de quadros

Vai indubitavelmente promover uma estabilidade do quadro de pessoal que realmente precisa de condições mais positivas.

6.ª — Promoção por aposentadoria

A providência está sendo solicitada de forma mais intensa pelos ferroviários da E. F. Sorocabana. Permitir a aposentadoria aqueles que têm direito ao descanso em condições ideais, para permitir o acesso ao Quadro dos demais funcionários.

7.ª — Pagamento imediato do descongelamento de 33% de extraordinário e 10% de assiduidade.

Situação:

Em 1.º de julho deste ano o Governador autorizou o descongelamento das parcelas de 33% de extraordinário e 10% de assiduidade.

Finalmente, a 8.ª reivindicação: Aumento de vencimentos na base de 40%.

O Sr. Governador autorizou Cr\$ 3.500,00 "por capita" até a letra "L", e, da letra "L" para a frente, Cr\$ 3.000,00 atendendo primeiro aos menores, aos mais humildes e deixando praticamente de lado a reivindicação dos economicamente mais fortes.